



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 1.342 - EM 15 DE DEZEMBRO DE 1994.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR (SASIEQ).

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal de Jequié aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Sociedade de Assistência Social da Igreja do Evangelho Quadrangular, com sede e foro no Município de Jequié, Estado da Bahia.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 1994.

DR. ANTONIO LOMANTO JR.
= PREFEITO =

REGISTRADO	
sob número <u>1342</u>	às fls. — do livro <u>LET</u>
número	
<u>EM 15 de DEZEMBRO de 1994</u>	
<u>Ricardo Luiz Martins Amorim</u>	
Dir. da Divisão de Expediente	